ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 977/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

De 4 de setembro de 2025

Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 9 de setembro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho.*

A2025/S2/BO171/23721 | Extrato do Despacho n.º 977/2025